**ANEXO XIII**

**MODELO A: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

**AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA – FEL**

**SR. ...**

PREZADO SENHOR,

EU, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC), (CARGO DO REPRESENTANTE NA OSC) DA (NOME DA OSC), PROPONENTE DE PROJETO NA MODALIDADE (NOME DA MODALIDADE), INSCRITO NO PROGRAMA (PROGRAMA), VENHO COM BASE NA CLÁUSULA \_\_. DO EDITAL DE CHAMAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS – FEIPE Nº 0\_/202\_, APRESENTAR O SEGUINTE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_:

1) MOTIVO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

2) JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA

3) SOLICITAÇÃO (com base na justificativa, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO B: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

**OFÍCIO Nº: \_\_\_\_\_\_\_ / 2021.**

**AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA – FEL**

**SR.**

EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS – FEIPE Nº 0\_/2021, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM \_\_/\_\_/2021, ENCAMINHO À VOSSA SENHORIA O PROJETO INTITULADO (MODALIDADE), DENTRO DO PROGRAMA (NOME DO PROGRAMA), DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO EDITAL.

**LONDRINA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_ DE 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

***OBS: Colocar uma via dentro do envelope e uma na parte externa para recebimento. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.***

**MODELO C: RECURSO**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

**AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA – FEL**

**SR.**

PREZADO SENHOR,

EU, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC), (CARGO DO REPRESENTANTE NA OSC) DA (NOME DA OSC), PROPONENTE DO PROJETO (NOME DO PROJETO), INSCRITO NO PROGRAMA (PROGRAMA), VENHO COM BASE NA CLÁUSULA \_\_. DO EDITAL DE CHAMAMENTO FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS – FEIPE Nº 0\_/2021, APRESENTAR O SEGUINTE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_:

1) MOTIVO DO RECURSO:

2) JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA

3) SOLICITAÇÃO (com base na justificativa, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

DECLARO ESTAR CIENTE QUE NÃO SERÃO ACEITAS E ANALISADAS INFORMAÇÕES, NOVOS DOCUMENTOS OU COMPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM CONTIDOS NA PROPOSTA ORIGINALMENTE APRESENTADA.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO D: PACTA (Plano De Apuração De Custos De Treinamento por Atletas)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PACTA – PLANILHA DE APURAÇÃO DOS CUSTOS DE TREINAMENTO por ATLETAS | | | | |
| MODALIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_PROGRAMA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_GÊNERO: MASCULINO ( )       FEMININO ( )  FAIXA ETÁRIA DOS ATLETAS:  PERÍODO DOS PAGAMENTOS: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  QUANTIDADE DE MESES A SEREM PAGOS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| **ITEM** | **TIPO DE DESPESA** | **CUSTO TOTAL** | **CUSTO MENSAL** | **DETALHAMENTO DAS DESPESAS** |
| **01** |  | **R$** | **R$** |  |
| 02 |  | R$ | R$ |  |
| 03 |  | R$ | R$ |  |
| 04 |  | R$ | R$ |  |
| 05 |  | R$ | R$ |  |
| **TOTAL** | | R$ | R$ |  |

***Obs- O custo anual deve ser dividido pela quantidade de meses a serem pagos para se estabelecer o custo mensal; A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Assinatura do Técnico Responsável)

**MODELO E: RELAÇÃO DO DIRIGENTES**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA \_\_\_, DO EDITAL DE CHAMAMENTO  DO FUNDO DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS – FEIPE  Nº 0\_/202\_, APRESENTO A SEGUIR EM NOME DA **(*NOME DA OSC)***, A RELAÇÃO DE TODOS OS DIRIGENTES DA NOSSA ENTIDADE COM ENDEREÇO RESIDENCIAL, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E FORMAS DE CONTATO:

NOME:

CARGO QUE OCUPA NA OSC:

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE (FIXO E CELULAR COM DDD):

E-MAIL:

NOME:

CARGO QUE OCUPA NA OSC:

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE (FIXO E CELULAR COM DDD):

E-MAIL:

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO F: ARTIGO 37 DECRETO 1210/2017**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

EU, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC), (CARGO DO REPRESENTANTE NA OSC) ESTOU CIENTE DE QUE A ORGANIZAÇÃO (NOME DA OSC), E SEUS DIRIGENTES Ficarão impedidos de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista no decreto 1210/2017 a organização da sociedade civil que:

I - Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional.

II - Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública municipal,

III - Que tenha em seu quadro de dirigentes qualquer das hipóteses previstas no inciso I, do artigo 32, do decreto 1210/2017,

IV - Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos, exceto se.

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade.

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do artigo 54 do decreto 1210/2017;

d) a prevista no inciso III do artigo 54 do decreto 1210/2017.

VI - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;

VII - Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos.

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1° Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, garantido o contraditório excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou a população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do Prefeito Municipal no âmbito da administração direta ou do titular máximo da entidade da administração indireta, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2“ Em quaisquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3° Os requisitos previstos nos incisos II a VII deste artigo deverão ser comprovados mediante declaração do dirigente da organização.

§ 4° Para os fins do disposto na alínea "a" do inciso IV e no § 2°, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5°A vedação prevista no inciso lII não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6“ Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO G: DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, e em conformidade com o art. 29, **caput**, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 1.210, de 2017, que a ***[identificação da organização da sociedade civil – OSC]***:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

dispõe  de  instalações  e  outras  condições  materiais  para  o  desenvolvimento    das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

***OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das duas redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.***

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO H: DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

EU, (INSERIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC), BRASILEIRO (A), PORTADOR DO CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA/AV. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA [INSERIR NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACIMA MENCIONADA:

I. NÃO POSSUI EM SEUS QUADROS DE DIRIGENTES:

A) MEMBRO DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

B) CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU;

(C) NENHUM SERVIDOR OU SEU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU ATUANDO COMO DIRETOR, PROPRIETÁRIO, CONTROLADOR OU INTEGRANTE DE CONSELHO DE EMPRESA FORNECEDORA OU QUE REALIZA QUALQUER MODALIDADE DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO

II. NÃO CONTRATARÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRANTE, OU SEU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU;

III. NÃO SERÃO REMUNERADOS, A QUALQUER TÍTULO, COM OS RECURSOS REPASSADOS:

A) MEMBRO DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

B) SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRANTE, OU SEU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU;

C) PESSOAS NATURAIS CONDENADAS PELA PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE CRIMES ELEITORAIS PARA OS QUAIS A LEI COMINE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E DE CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES.

D) QUALQUER MEMBRO DA DIRETORIA DA ENTIDADE PROPONENTE.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**MODELO I: DECLARAÇÃO SOBRE USO DO RECURSO**

**PAPEL TIMBRADO DA OSC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO FEIPE Nº 01/2021**

EU, (INSERIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC), BRASILEIRO (A), PORTADOR DO CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA/AV. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA [INSERIR NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACIMA MENCIONADA:

UTILIZARÁ O RECURSO EXCLUSIVAMENTE COM O OBJETO DA PARCERIA E AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA SEDE DO PROPONENTE, TAIS COMO: LOCAÇÃO, ENERGIA, TELEFONE, ÁGUA, INTERNET, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE E DEMAIS ITENS DE CUSTEIO OPERACIONAL, NÃO SERÃO SUPORTADOS POR CONTA DOS RECURSOS PÚBLICOS DO FEIPE.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)